

CONSELHO CURADOR

PORTARIA n. 03/2009/CURADOR

Manifesta-se favorável à aprovação da Proposta Orçamentária da FUCRI/UNESC/2010, desde que atendidas as recomendações do Conselho Curador.

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições e considerando o decidido em reunião plena do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à aprovação da Proposta Orçamentária da FUCRI/UNESC/2010, desde que procedida a seguinte modificação:

Que haja, no mínimo, um incremento no superávit projetado para 2010 passando dos atuais R\$ 2.841.767 aos patamares previstos para o exercício de 2009, acrescidos da expectativa inflacionária oficial do próximo exercício definida pelo Banco Central de 4,5%, ou seja, R\$ 3.356.187 (R\$ 3.211.663 + 4,5%), a fim de recuperar as perdas ocorridas na execução orçamentária de 2009.

Art. 2º - O Conselho Curador considera ser necessário que todos os gestores institucionais, estratégicos, táticos e operacionais, encarem o orçamento e sua execução com maior empenho na sua execução, atitudes estas imprescindíveis diante da nova realidade do mercado e perspectivas futuras que se apresentam.

Art. 3º - Encaminhar a Diretoria Executiva da FUCRI e ao Conselho Superior de Administração, CSA, cópia do parecer de análise da Proposta Orçamentária FUCRI/UNESC/2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 09 de dezembro de 2009.



PROF. EDSON CICHELLA
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)